



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pojuca

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2432

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pojuca publica:

- 36ª Convocação em 03/02/2020 Processo Seletivo Edital 001/2018 - 10/04/2018.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL POJUCA/BA
Processo Seletivo Edital 001/2018 - 10/04/2018
36ª Convocação em 03/02/2020



O **MUNICÍPIO DE POJUCA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, **CONVOCA** os candidatos abaixo nominados, habilitados e classificados na forma do resultado final divulgado no dia 10 de agosto de 2018 e homologado em 03 de setembro de 2018, deverão comparecer à sede da Superintendência de Recursos Humanos situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, Pojuca - Bahia, para apresentação da documentação a seguir relacionada, no período de **04 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2020 das 08h. às 14h.** e agendamento de Exame Médico Admissional, a ser realizado no Município de Pojuca/BA.

Documentos:

- Comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- Cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- Apresentar declaração de bens.
- Apresentar 01(uma) foto recente 3x4 atual.
- Apresentar certidão de tempo de contribuição.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

O **Exame Médico Admissional** será realizado mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo Município.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Cargo: 406-Maqueiro Hospitalar		
Inscrição	Inscrição	Classificação
0123004029	GENILDO TRINDADE DOS SANTOS	01

Pojuca, 03 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito Municipal